



PORTARIA Nº 45.276/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no P.A. nº 11529/2018 e no Protocolo da SMGP Nº 3196 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício na COHAB - Companhia Municipal de Habitação de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
VELEDA ALTMANN	137	13/07/2018 a 31/12/2018	SMUR

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL